

PARTÍCIPIES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Itaituba
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
 Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 872122

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2022

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 120 dias.

VIGÊNCIA: 30/10/2022 a 26/02/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Terceira – Item I do Termo de Fomento nº 05/2022.

PARTÍCIPIES:

Beneficiário ente Público: Central Guará de Associações Solidárias de Desenvolvimento da Amazônia

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 872119

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
 EDITAL DE ABERTURA Nº 037/2022 DE 03 DE NOVEMBRO
 2022 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOBRE
 VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA
 RELACIONADA AO TRABALHO

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação em violência Interpessoal e Autoprovocada Relacionada ao Trabalho.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação sobre Violência Interpessoal e Autoprovocada ao Trabalho, o qual será destinado, prioritariamente para os Profissionais de Saúde dos Municípios do 3 Centro Regional de Saúde.

2- DO CURSO

2.1- O Curso de Qualificação em violência Interpessoal e Autoprovocada Relacionada ao Trabalho tem carga horária de 20 (vinte) horas;
 2.2- O curso terá uma turma com 30 (trinta) discentes, carga horária 20h, com duração de 2 (dois) dias e ½ (meio) de qualificação;
 2.3- As aulas acontecerão no período de 29 de novembro a 01 de dezembro;
 2.4- As aulas da turma ocorrerão na modalidade presencial no município de Castanhal, no Auditório da Secretária de Assistência Social – Av. Barão do Rio Branco S/Nº Saudade I, CEP: 68743-050, conforme (Anexo I).

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1- Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.2- Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.3- Ter concluído o Ensino Médio;

3.1.4- Preferencialmente deverá estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições são gratuitas;

4.2- O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3- O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 04 de novembro até às 16:00 do dia 18 de novembro;

4.4- As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5- O envio das inscrições para a ETSUS/PA será de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde;

4.6- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1- Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2- Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.6.3- Termo De Compromisso Do Gestor;

4.6.4- Cópia do RG;

4.6.5- Cópia do CPF;

4.6.6- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;

5- DAS VAGAS

5.1- Serão ofertadas 30 (trinta) vagas;

5.2- A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3- A oferta das vagas será destinada prioritariamente Profissionais de Saúde da Região de Saúde Guamá, dos Municípios do 3 Centro Regional de Saúde;

5.4- Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda de outros municípios;

5.5- Realização do Curso:

Mês	Período
Novembro e Dezembro	29/11 a 01/12/2022

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3- A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público Alvo	Vagas Ofertadas
Curso de Qualificação sobre Violência Interpessoal e Auto provocada Relacionada ao Trabalho	Aula Presencial Auditório da Secretária de Assistência Social de Castanhal Endereço: Av. Barão do Rio Branco S/Nº Saudade I-CEP:68743-050	29/11 a 01/12/2022 Horário: 29 e 30/11 08h às 12h - 14h às 18h 01/12 08 às 12h	3º CRS	30
TOTAL:				30

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:	12. E-MAIL:		
13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO: 15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTO PROVOCADA AO TRABALHO oferecido pela Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres” – ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

Município, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata Assinatura do Participante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado na atenção básica do Município de _____ tem disponibilidade para participar do Curso Curso Qualificação sobre violência Interpessoal e Autoprovocada Relacionada ao Trabalho para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas, com duração de 2 dias e ½ (meio).
 Município, _____ de _____ de 2022.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.